



OFÍCIO PMPS nº 272/2023

P.A-e nº 11365/2023 – Requerimento nº 101/2023

Assunto: Sobre a obra realizada na ponte do Caxangá.

Pilar do Sul, 27 setembro de 2023.

Em atendimento ao **Requerimento nº 101/2023** em epigrafe, acerca da solicitação referenciada, vem encaminhar as informações prestada pela Secretaria responsável.

Era o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e consideração.

Alertamos, por fim, que a Câmara Municipal, bem como seus funcionários e vereadores, são responsáveis pelo recebimento de documentos/dados e informações, bem como, pela divulgação e reprodução de informações e dados pessoais nos termos da legislação vigente, especificamente, quanto a LGPD – Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

(assina digitalmente)

MARCO AURÉLIO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

AO EXMO.

SR. ELI DE GÓIS VIEIRA JÚNIOR

DD. Presidente da Câmara Municipal de PILAR DO SUL – SP





PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
B12428020AAA40E79D3A178321DD5AA2

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/B12428020AAA40E79D3A178321DD5AA2>



De: José Almeida Rosa Junior

Para: SECRETARIA GESTORA JURÍDICA DE CONTROLE DE LEGALIDADE, LICITAÇÕES E TRIBUTOS (SEGJUR), DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Data: 25 de setembro de 2023 às 10:21

Respostas do requerimento:

1-Não

Está faltando a pavimentação asfáltica a qual deverá ser executada no presente exercício.

2- A obra foi executada em um trecho sem declividade, portanto as águas pluviais escorrem diretamente para o córrego sem causar danos e erosões.

3- Não.

Pelo fato de não constarem no projeto original da via, o que caracteriza a não necessidades das mesmas.